

DECRETO Nº 2063 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social
2.056 – Manutenção de Ações Sócio Assistenciais Básicas as Crianças/Famílias
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte: 1066 Programa Social Básico – Família PAIF

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima tendência de arrecadação a maior na Fonte de Recursos 1066 Programa Social Básico – Família PAIF, e o disposto no Art. 8º, III da Lei 841 de 02/01/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de outubro de 2018.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-10-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração